



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 68, DE 2012

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que denomina Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Pará.

RELATOR: Senador **VINCENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 153, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, propõe que a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, localizada na cidade de Tucuruí, no Estado do Pará, passe a ser denominada Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho.

A cláusula de vigência do projeto estabelece que a lei entre em vigor na data da sua publicação.

Em sua justificativa, o Senador Flexa Ribeiro enfatiza a história e a atuação destacada do ex-senador paraense Gabriel Hermes Filho em defesa da construção da barragem e das eclusas em Tucuruí.

A proposição foi distribuída para apreciação exclusiva, e em caráter terminativo, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

No prazo regimental, o Senador Flexa Ribeiro apresentou emenda modificativa, na qual altera a ementa e o art. 1º do projeto de lei, para passar a denominar Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA). Como justificção, o Senador alega que a referida emenda visa a manter a homenagem ao Senador Gabriel Hermes Filho, sem, contudo, alterar a denominação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, já internacionalmente consagrada.

A matéria foi originalmente distribuída à relatoria da Senadora Marisa Serrano, que ofereceu parecer favorável. Contudo, tendo em vista o encerramento da legislatura, o relatório não chegou a ser apreciado. Sendo assim, reproduzimos o parecer da Senadora Marisa Serrano, cujo conteúdo ratificamos na íntegra.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE apreciar matérias que versam sobre homenagens cívicas, como é o caso do PLS nº 153, de 2010.

Em termos de potência (8.370 megawatts), a Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT) é a maior usina hidrelétrica 100% brasileira. Localizada no município de Tucuruí, a cerca de 400 quilômetros de Belém, no Estado do Pará, a UHT foi projetada originalmente para a geração de energia elétrica. Complementarmente, buscou-se tornar navegável um trecho do rio Tocantins, por meio da construção de eclusas.

O projeto inicial de construção de Tucuruí tinha por objetivo atender o mercado de energia elétrica concentrado em Belém, tendo em vista a implantação de empreendimentos eletrointensivos, particularmente os do complexo alumínio-alumina. Posteriormente, a linha de transmissão entre Presidente Dutra (Maranhão) e Boa Esperança (Piauí) promoveu a interligação com a região Nordeste.

Gabriel Hermes Filho, com o currículo de quem foi deputado federal, senador, fundador e presidente da Federação das Indústrias do Pará durante 40 anos seguidos, além de presidente do Banco de Crédito da Amazônia, hoje Banco da Amazônia, empenhou todo o seu prestígio em defesa da construção das eclusas de Tucuruí, de forma a vencer o desnível imposto pela barragem, e permitir a navegação do rio Tocantins desde Belém até Marabá.

Em seu famoso discurso proferido na tribuna do Senado Federal no dia 2 de maio de 1983, o então Senador Gabriel Hermes afirmou com ênfase que, em defesa das eclusas necessárias para a navegação do rio Tocantins, iria “à frente de grupos de estudantes do meu Estado, das Universidades do Pará. Iríamos, se preciso fosse, a Tucuruí para dentro do lago seco impedir que a água enchesse o grande reservatório antes da passagem das águas”.

Como enfatiza o autor da proposição, Gabriel Hermes Filho foi uma referência de dignidade e probidade. E, considerando a importante influência do ex-senador paraense na construção da barragem e das eclusas, é sem dúvida meritória a homenagem ora sugerida.

No que se refere à alteração proposta pela emenda oferecida pelo autor do projeto, constitui, inegavelmente, um aprimoramento. Pois, além de não alterar a denominação já consagrada da UHT, a emenda passa a denominar Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da referida usina, obra pela qual o eminente senador paraense tanto lutou. Todavia, para um melhor cumprimento do pretendido e para adequação às normas regimentais, a emenda é acatada nos termos de duas subemendas.

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, compete igualmente a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLS nº 153, de 2010.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, com a emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro, nos termos das seguintes subemendas:

SUBEMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, a seguinte redação:

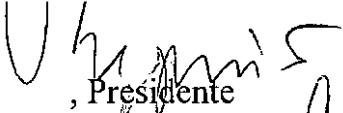
“Denomina Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.”

SUBEMENDA Nº 2 – CE

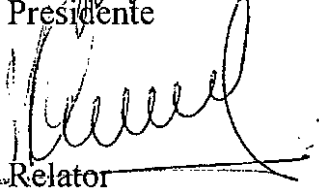
Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam denominadas Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.”

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2012.



Presidente



Relator

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa e ao Art. 1º do projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, a seguinte redação:

Denomina Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho, as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Pará.

Art. 1º Passa a ser denominada de Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho, as Eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, localizada na cidade de mesmo nome, no Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa manter a merecida homenagem ao Senador Gabriel Hermes Filho, que tanto defendeu e lutou pelas Eclusas do Usina Hidrelétrica de Tucuruí, sem alterar a denominação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, denominação já conhecida nacional e internacionalmente.

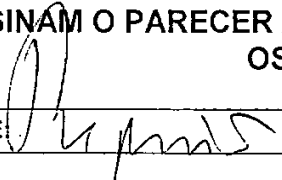
Sala das Sessões,




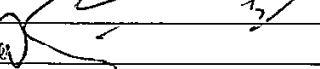
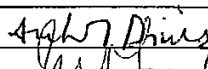

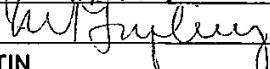
Senador Flexa Ribeiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

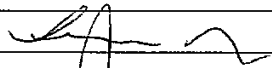
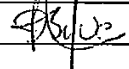
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 153/10, NA REUNIÃO DE 07/02/2012
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE  Sen. Roberto Requião

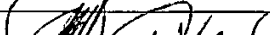
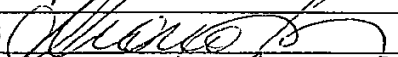

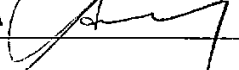
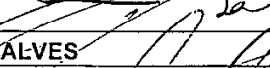
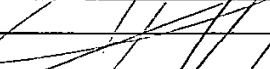
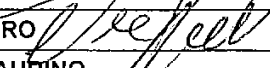
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ÂNGELA PORTELA 	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS 	2-ANIBAL DINIZ 
ANA RITA 	3-MARTA SUPPLY 
PAULO PAIM	4-VANESSA GRAZZIOTIN
WALTER PINHEIRO	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	6-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	8-JOÃO CAPIBERIBE

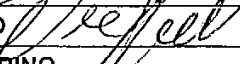
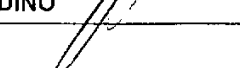
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-ROMERO JUCÁ
LAURO ANTONIO 	2-VALDIR RAUPP
(VAGO)	3-LUIZ HENRIQUE
IVONETE DANTAS 	4-WALDEMIR MOKA
(VAGO)	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

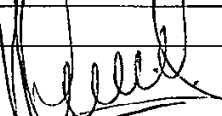
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA 	1-ALVARO DIAS 
CÁSSIO CUNHA LIMA 	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA 
PAULO BAUER 	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES 	4-CLOVIS FECURY
JOSÉ AGRIPINO 	5-DEMÓSTENES TORRES

(PTB)

ARMANDO MONTEIRO 	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO 	2-(VAGO)

(PR)

MAGNO MALTA	1-CLÉSIO ANDRADE 
JOÃO RIBEIRO	2-VICENTINHO ALVES RELATOR

(PSOL)

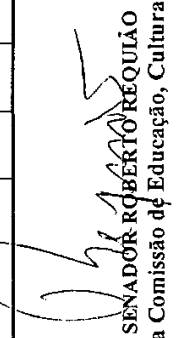
(VAGO)	1-RANDOLFE RODRIGUES
--------	----------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 153 / 10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCIDIO DO AMARAL	X			
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA	X				MARTA SUPLYC	X			
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE					ANTONIO CARLOS VALADARES				
LIDICE DA MATA					ZEZÉ PERRELA				
INACIO ARRUDA					JOÃO CAPIBERIBE				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					ROMERO JUCA				
LAURO ANTONIO	X				VALDIR RAUAPP				
VAGO					LUIZ HENRIQUE				
IVONETE DANTAS	X				WALDEMIR MOKA				
VAGO					VITAL DO RÉGO				
PEDRO SIMON					SERGIO PETEÇÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA					VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS	X			
CASSIO CUNHA LIMA	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES					CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO					DEMOSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULARES - (PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA					CLÉSIO ANDRADE				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES	X			
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01


 SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/07/2012

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 153 / 0 EMENDA

TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA		X				DELÍCIO DO AMARAL					
WELLINGTON DIAS		X				ANIBAL DINIZ		X			
ANA RITA		X				MARTA SUPLYCY		X			
PAULO PAIM						VANESSA GRAZZIOTIN					
WALTER PINHEIRO						PEDRO TAQUES					
CRISTOVAM BUARQUE						ANTONIO CARLOS VALADARES					
LÍDICE DA MATA						ZEZÉ PERRELA					
INÁCIO ARRUDA						JOÃO CAPIBERIBE					
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO						ROMERO JUCA					
LAURO ANTONIO		X				VALDIR RAUPE					
VAGO						LUIZ HENRIQUE					
IVONETE DANTAS		X				WALDEMIR MOKA					
VAGO						VITAL DO RÉGO					
PEDRO SIMON						SERGIO PETEÇÃO					
RICARDO FERRAÇO						CIRO NOGUEIRA					
BENEDITO DE LIRA						VAGO					
ANA AMELIA						VAGO					
TITULARES - (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA		X				ALVARO DIAS		X			
CASSIO CUNHA LIMA		X				ALOYSIO NUNES FERREIRA		X			
PAULO BAUER		X				FLEXA RIBEIRO					
MARIA DO CARMO ALVES						CLOVIS FECURY					
JOSÉ AGRIPINO						DEMÓSTENES TORRES					
TITULARES - (PTB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PTB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO		X				MOZARILDO CAVALCANTI					
JOÃO VICENTE CLAUDINO						VAGO					
TITULARES - (PR)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PR)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA						CLÉSIO ANDRADE					
JOÃO RIBEIRO						VICENTINHO ALVES		X			
TITULAR - (PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO						RANDOLFE RODRIGUES					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: D1

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 02 / 2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 153 / 10 SUBEMENDAS 01 e 02
CE

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELÍCIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY	X			
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO					PEDRO TAQUÊS				
CRISTOVAM BUARQUE					ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA					ZEZÉ FERRELA				
INÁCIO ARRUDA					JOÃO CAPIBERIBE				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					ROMERO JUCA				
LAURO ANTONIO	X				VALDIR RAUPP				
VAGO					LUIZ HENRIQUE				
IVONETE DANTAS	X				WALDEMIR MOKA				
VAGO					VITAL DO RÉGO				
PEDRO SIMON					SERGIO PETEÇAO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA					VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS	X			
CÁSSIO CUNHA LIMA	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES					CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULARES - (PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA					CLÉSIO ANDRADE				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 02 / 2018

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2010

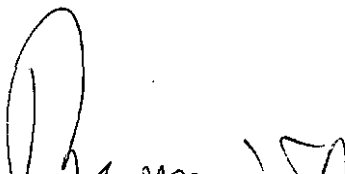
Denomina Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam denominadas Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de fevereiro de 2012.



Senador Roberto Requião, Presidente



Senador Vicentinho Alves, Relator

Of. Nº 003/2012/CE

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

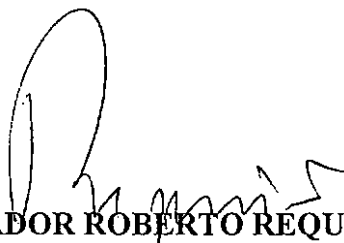
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flexa Ribeiro, que “Denomina Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho, a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, Pará”, com a emenda e subemendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 153, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, propõe que a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, localizada na cidade de Tucuruí, no Estado do Pará, passe a ser denominada Usina Hidrelétrica Senador Gabriel Hermes Filho.

A cláusula de vigência do projeto estabelece que a lei entre em vigor na data da sua publicação.

Em sua justificação, o Senador Flexa Ribeiro enfatiza a história e a atuação destacada do ex-senador paraense Gabriel Hermes Filho em defesa da construção da barragem e das eclusas em Tucuruí.

A proposição foi distribuída para apreciação exclusiva, e em caráter terminativo, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

No prazo regimental, o Senador Flexa Ribeiro apresentou emenda modificativa, na qual altera a ementa e o art. 1º do projeto de lei, para passar a denominar Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA). Como justificação, o Senador alega que a referida emenda visa a manter a homenagem ao Senador Gabriel Hermes Filho, sem, contudo, alterar a denominação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, já internacionalmente consagrada.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE apreciar matérias que versam sobre homenagens cívicas, como é o caso do PLS nº 153, de 2010.

Em termos de potência (8.370 megawatts), a Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT) é a maior usina hidrelétrica 100% brasileira. Localizada no município de Tucuruí, a cerca de 400 quilômetros de Belém, no Estado do Pará, a UHT foi projetada originalmente para a geração de energia elétrica. Complementarmente, buscou-se tornar navegável um trecho do rio Tocantins, por meio da construção de eclusas.

O projeto inicial de construção de Tucuruí tinha por objetivo atender o mercado de energia elétrica concentrado em Belém, tendo em vista a implantação de empreendimentos eletrointensivos, particularmente os do complexo alumínio-alumina. Posteriormente, a linha de transmissão entre Presidente Dutra (Maranhão) e Boa Esperança (Piauí) promoveu a interligação com a região Nordeste.

Gabriel Hermes Filho, com o currículo de quem foi deputado federal, senador, fundador e presidente da Federação das Indústrias do Pará durante 40 anos seguidos, além de presidente do Banco de Crédito da Amazônia, hoje Banco da Amazônia, empenhou todo o seu prestígio em defesa da construção das eclusas de Tucuruí, de forma a vencer o desnível imposto pela barragem, e permitir a navegação do rio Tocantins desde Belém até Marabá.

Em seu famoso discurso proferido na tribuna do Senado Federal no dia 2 de maio de 1983, o então Senador Gabriel Hermes afirmou com ênfase que, em defesa das eclusas necessárias para a navegação do rio Tocantins, iria “à frente de grupos de estudantes do meu Estado, das Universidades do Pará. Iríamos, se preciso fosse, a Tucuruí para dentro do lago seco impedir que a água enchesse o grande reservatório antes da passagem das águas”.

Como enfatiza o autor da proposição, Gabriel Hermes Filho foi uma referência de dignidade e probidade. E, considerando a importante influência do ex-senador paraense na construção da barragem e das eclusas, é sem dúvida meritória a homenagem ora sugerida.

No que se refere à alteração proposta pela emenda oferecida pelo autor do projeto, constitui, inegavelmente, um aprimoramento. Pois, além de não alterar a denominação já consagrada da UHT, a emenda passa a denominar Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas da referida usina, obra

pela qual o eminente senador paraense tanto lutou. ~~Todavia, para a maior~~
cumprimento do pretendido e para adequação às normas regimentais, a
emenda é acatada nos termos de duas subemendas.

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, compete
igualmente a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade
e a técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também
não há reparos a fazer ao PLS nº 153, de 2010.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de
Lei do Senado nº 153, de 2010, com a emenda oferecida pelo Senador Flexa
Ribeiro, nos termos das seguintes subemendas:

SUBEMENDA Nº – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, a
seguinte redação:

“Denomina Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho as eclusas
da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.”


SUBEMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2010, a
seguinte redação:

“Art. 1º Ficam denominadas Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho
as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.”

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relatora

Publicado no DSF, de 15/2/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:10293/2012)